



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/83

*Concede Título de Cidadania Vila  
lhense.*

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA,  
Estado do Espírito Santo: Faz saber que a Câmara aprovou e ela  
promulga o seguinte Decreto Legislativo:*

*Art. 1º - Fica concedido à Srª. DRª. ALBENE LIMA  
MEIRELLES, o Título de Cidadã Vilavelhense, a ser conferido no  
dia "23 de Maio", do ano em curso.*

*Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vi  
gor, a partir da data de sua aprovação, revogadas às disposições  
em contrário.*

*Vila Velha-ES, 17 de maio de 1983.*

*Doio Apreses*

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

*João Antim*

\_\_\_\_\_  
1º Secretário

*[Signature]*

\_\_\_\_\_  
2º Secretário